



Praxis Edictum

A Tábula Elíptica Veterânica da Escola Superior de Artes e Design faz saber a todos os que reconheçam a praxe e o seu Codex Praxis que no cumprimento do disposto nas alíneas do artigo XIXº, ponto I e II, da 4ª Edição do Código de Praxe de Leiria, que todos os caloiros, assim que ascendam a Corvos, terão as seguintes regras e limitações:

1. É impreterível o uso de capa traçada a partir do anpoitecer (a partir das 19h30);
2. Terão que se apresentar em praxe sempre de capa traçada;
3. Obrigatório fazer-se acompanhar do Codex Praxis;
4. É proibido qualquer tipo de maquilhagem e/ou bijuteria;
5. Em caso de Piercings, quando não é possível retirá-los, é obrigatório estar escondido com fita adesiva;
6. É proibido óculos de sol, relógio de bolso, emblemas e pins;
7. Não é permitido o uso de mochila às costas enquanto trajados, mesmo estando traçados;
8. É proibido qualquer tipo de manicure;
9. É proibido qualquer tipo de penteado, à exceção de rabo de cavalo simples e cabelo solto;
10. O uso da capa do seguinte modo “Enrolada sobre si mesmo com um nó, usada a tiracolo da esquerda para a direita, com o nó junto à cintura e as insígnias pessoais visíveis;” só poderá ser usado com autorização de um membro de TEV;
11. Ao traçar a capa, a mesma não pode ficar com a ponta solta;
12. Corvos não traçam capa a Corvos!

Qualquer exceção terá que ser comunicado à TEV para poder ser aprovada. Este Edital foi aprovada por unanimidade e tem efeito imediato.

Publique-se e dê-se a conhecer,
Saudações Académias,

Caldas da Rainha, XII - IV - MMXXII
O carrasolum Elípticum da TEV - ESAD.CR



Martim Bettencourt